



1 Ata da primeirareunião de audiência pública para discussão do projeto da Lei Orçamentária  
 2 Anual (LOA) de 2020. Aosnovedias do mês de agosto de dois mil e dezenove (09/08/19), às  
 3 nove horas (9h), no plenário da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, realizou-se a  
 4 Audiência Pública da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em atendimento à  
 5 convocação datada de trinta de julho de dois mil e dezenove (30/07/19) e publicado no Jornal A  
 6 Cidade Regional, em dois de agosto de dois mil e dezenove (02/08/19). A contadora iniciou a  
 7 audiência informando que sua realização ocorreu em cumprimento ao artigo quarenta e oito,  
 8 parágrafo primeiro, inciso um, da Lei Complementar cento e um de dois mil (art. 48, § 1º, Inciso  
 9 I, da LC 101/2000), que expressa a importância da participação da comunidade em geral, seja do  
 10 funcionalismo público ou cidadãos, no planejamento e na elaboração dos instrumentos legais  
 11 norteadores da gestão pública. Em seguida, foram expostos dados acerca da execução  
 12 orçamentária do ano anterior, onde a receita orçada foi de R\$20.005.354,24 e a arrecadada foi de  
 13 R\$ 23.495.092,54; a despesa empenhada foi de R\$ 24.409.435,76, liquidada de R\$ 23.392.038,94  
 14 e paga R\$ 22.661.532,58. Também expôs os índices apurados em 2018, sendo: Mínimo de 60%  
 15 do FUNDEB na Remuneração do Magistério: 92,61%; Máximo de 40% em Despesa com MDE,  
 16 que não Remuneração do Magistério: 5,55%; Percentual de aplicação em MDE sobre a receita  
 17 líquida de impostos – limite constitucional 25%: 30,04%; Percentual de aplicação em ações e  
 18 serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e  
 19 legais – limite constitucional 15%: 27,71%; Despesa total com pessoal – limite máximo (incisos I,  
 20 II e III do art. 20 da LRF) - 54%: 55,87%. Os dados executados referentes ao primeiro semestre  
 21 do exercício corrente são: receita orçada foi de R\$21.383.109,02 e a arrecadada até o primeiro  
 22 semestre foi de R\$ 12.428.163,60; a despesa empenhada de R\$12.024.210,29, liquidada de R\$  
 23 11.531.562,29 e paga de R\$ 10.676.658,61. Em seguida, expôs os índices apurados no primeiro  
 24 semestre de 2019, sendo: Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério: 86,52%;  
 25 Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério: 13,03%;  
 26 Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos – limite constitucional 25%:  
 27 25,52%; Percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de  
 28 impostos líquida e transferências constitucionais e legais – limite constitucional 15%: 29,68%;  
 29 Despesa total com pessoal – limite máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54%:  
 30 53,54%. Apresentados estes dados, passou-se para o planejamento da Lei Orçamentária Anual  
 31 (LOA) para o exercício de 2020, destacando os principais pontos a serem considerados, como:  
 32 projeção inflacionária, fontes de recursos, despesas com precatórios, RPVs, reserva de  
 33 contingência, repasse ao Poder Legislativo, empréstimos, financiamentos e demais despesas





34 obrigatórias de caráter continuado. Com relação à projeção da inflação para 2020, segundo as  
35 últimas publicações do Banco Central do Brasil, a expectativa é de 3,90%. Em seguida,  
36 apresentou as informações obtidas para repasse ao Poder Legislativo, reserva de contingência,  
37 precatórios trabalhistas, financiamento firmado com a Agência de Fomento Paraná S/A, bem  
38 como informações recebidas da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando facilitar a  
39 projeção das receitas e despesas dos recursos vinculados àquela secretaria. Após esta  
40 apresentação, a contadora abriu espaço para dúvidas, sugestões e ideias que os participantes  
41 pudessem apresentar. Nessa ocasião, esclareceu-se dúvidas acerca da projeção da folha de  
42 pagamento do ano seguinte que será elaborada com base no índice inflacionário obtido na  
43 pesquisa. Falou-se acerca dos repasses para entidades dos recursos da assistência social cuja  
44 finalidade seria uma complementação aos recursos federais que atrasam no recebimento dos  
45 recursos recebidos e transferidos às entidades. Sugeriu-se um valor de R\$ 24.000,00 fazendo-se  
46 o repasse de R\$ 1.000,00 a cada entidade por mês. A secretaria de esportes solicitou destinação  
47 de recursos para suas atividades e fará estimativa e individualização acerca dos valores. Falou-se  
48 sobre a duplicação do percentual de aplicação dos recursos da saúde e que precisa-se elaborar  
49 meios para adequar os valores. Falou-se acerca do percentual de 1,2% da Receita Corrente  
50 Líquida a constar para o custeamento das emendas impositivas advindas da Câmara Municipal  
51 referente a Emenda à Lei Orgânica Municipal 013 de 06.05.2019. Então, nada mais havendo a ser  
52 tratado, a presente ata foi lida na presença de todos. Por fim, após agradecer a presença de todos,  
53 deu-se por encerrada a audiência pública.

54 *[Handwritten signatures]*  
55 *[Handwritten signatures]*  
56 *[Handwritten signatures]*  
57 *[Handwritten signatures]*

58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66